



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 29 de NOVEMBRO de 2024

OFÍCIO N° de 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Para Camara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

Passo às mãos de v. as a prestação de contas da
OB N° 551.069.000.007.170 de 1 de NOVEMBRO de 2024, no valor
R\$ 64.260,00 (SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTO E SESSENTA REAIS)

de responsabilidade do

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ - 03.670.392/0001-94

Atenciosamente,


Romano Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Controle de Recebimento de Prestação de Contas
FUMDECA / CMDDCA

Número: _____ /2024

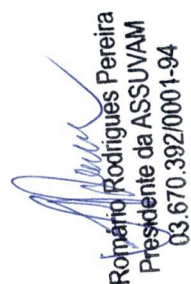
DATA DA ABERTURA: ____/____/20____
SECRETARIA EXECUTIVA

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO

DÉBITO

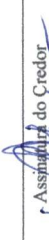
CRÉDITO

DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	DOCUMENTO Nº	VALOR
	Recibo valor da ordem Bancária Nº 551.069.000.007.170 de 11 de 2024 REPASSE PARA OCORRER COM AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL - ARTES DO SERTÃO - NOVEMBRO 2024 REPROGRAMAÇÃO ANTERIOR RENDIMENTO	R\$ 64.240,00 R\$ 5.721,04 R\$ 20,94				
			04/11/24	BRUNO PEREIRA RODRIGUES CNPJE 33.780.708/0001-61, CONFORME NOTA FISCAL N° 000.000.020	1.966.09D.AFB.CF5.2B9	R\$ 6.000,00
			04/11/24	JANEILMA GALDINO DA SILVA CNPJ N° 32.881.453/0001-60, CONFORME NOTA FISCAL N° 000.000.014	D.85C.F08.2B5.40D.3CE	R\$ 5.600,00
			04/11/24	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS CNPJ N° 41.337.982/0001-99, CONFORME NOTA FISCAL N° 000.000.014	8.A9F.A0F.1CA.CAC.0A1	R\$ 6.000,00
			04/11/24	THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES CNPJ N° 27.141.909/0001-16, CONFORME NOTA FISCAL N° 000.000.016	7.9D7.FD9.998.96A.E73	R\$ 4.400,00
			05/11/24	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 04.239.029/0001-81 CONFORME DANFE 000.005.705	7.6B3.579.59F.186.FA3	R\$ 8.280,00
			05/11/24	COSMA MARIANO DA SILVA CPF N° 048.532.924-70	8.368.451.F3C.570.495	R\$ 300,00
			05/11/24	MARIA JACIANE F. FREIRE CPF N° 069.393.664-90	1.483.106.684.6BD.B18	R\$ 300,00
			05/11/24	MARIA A. SALUSTIANO CPF N° 606.011.373-70	3.7FD.885.8F4.2E1.1B0	R\$ 300,00
			05/11/24	MARIA A. ALVES DOS SANTOS CPF N° 093.038.224-20	6.2FF.99B.0C5.4DE.367	R\$ 300,00
			05/11/24	NEILMA MARIA SILVA CPF N° 071.498.254-78	6.397.CB1.546.323.312	R\$ 300,00
			05/11/24	MANUELA VIANA DOS SANTOS CPF N° 070.937.434-80	A.A8A.94B.4F3.0B4.225	R\$ 300,00
			07/11/24	ROSEANE DA SILVA CPF N° 007.741.124-56	B.295.131.F0E.04A.EE2	R\$ 300,00
			05/11/24	ANTENORA MARIA DE BARROS CPF N° 042.209.104-92	7.FBE.C7E.EE5.606.6D0	R\$ 300,00
			05/11/24	DIONEIDE FELIX DA SILVA CPF N° 043.612.384-30	2.37C.505.7F9.85F.F82	R\$ 300,00
			05/11/24	EDILSON DE ANDRADE CPF N° 069.180.254-81	9.2CA.9A6.150.E7B.D18	R\$ 300,00
			07/11/24	DANLEY AIRES DA SILVA CPF N° 159.803.864-83	B.9BA.AC3.A69.1BC.25C	R\$ 300,00
			05/11/24	JUSSARA MARIA PADUA SANTOS CPF N° 042.492.284-36	5.E21.A58.DB2.404.F38	R\$ 300,00
			05/11/24	ADELIA MARIA SANTOS SILVA CPF N° 946.368.004-78	2.ABE.A53.971.ADB.ABA	R\$ 300,00
			05/11/24	JOSÉ AILTON GOMES BEZERRA CPF N° 052.635.374-09	3.B3F.044.601.5EE.6E9	R\$ 300,00


Romário Rodrigues Pereira
 Presidente da ASSUVAM
 03.670.392/0001-94

05/11/24	CIRINEU TERTO DA SILVA CPF N° 902.528.604-34	A.4FB.352.7C7.50D.7EA	R\$	300,00
05/11/24	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CPF N° 053.081.214-27	3.DF6.080.819.4EF.2AD	R\$	300,00
05/11/24	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA CPF N° 680.777.184-34	D.5AD.965.472.757.903	R\$	300,00
05/11/24	JACQUELINE ALVES DA SILVA CPF ° 095.452.424-18	D.146.F3E.B85.DB6.CA0	R\$	300,00
05/11/24	CLAUDIANE M. F. DA SILVA CPF N° 088.142.044-11	B.B2C.2B8.CD6.D7E.823	R\$	300,00
05/11/24	CICERO BISPO DA SILVA CPF N° 983.909.534-04	5.854.FF3.BB3.7CB.472	R\$	300,00
05/11/24	FRANCISCO PAULINO DE LIMA CPF N° 049.597.054-93	7.A9F.F2C.3F4.DB5.B28	R\$	300,00
05/11/24	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA CPF N° 087.796.764-48	1.5A8.137.499.730.288	R\$	300,00
05/11/24	SAMIRIS DA SILVA BARROS CPF N° 143.078.384-24	5.F3D.83B.47F.9D4.B1F	R\$	300,00
05/11/24	MARIA ADRIANA DA SILVA CPF N° 114.639.744-50	4.16D.FF2.4FD.C77.DF0	R\$	300,00
05/11/24	CICERA ISAUARA DA SILVA CPF N° 034.861.014-98	E.7DE.7A1.0D1.3CA.25B	R\$	300,00
05/11/24	JANICELIA CICERA DA SILVA CPF N° 073.892.884-42	B.910.D4F.8E6.694.CE9	R\$	300,00
05/11/24	EUGENIA DUARTE DOS SANTOS CPF N° 026.722.343-96	0.82A.E38.55A.A0B.00E	R\$	300,00
05/11/24	JANELEIDE M. DOS SANTOS CPF N° 729.226.564-20	3.5A0.56E.112.CFC.A21	R\$	300,00
05/11/24	MARIA DOS SOCORRO BEZERRA CPF N° 086.831.394-76	8.325.508.DF3.103.C1C	R\$	300,00
05/11/24	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA CPF N° 068.292.644-03	B.9C0.792.14E.EE9.013	R\$	300,00
05/11/24	DAIANE TORRES BEZERRA CPF N° 109.925.804-98	2.0C9.394.BF1.0E8.A7E	R\$	300,00
05/11/24	CLAUDIANE MARIA F. DA SILVA CPF N° 088.142.044-11	9.678.D85.7AB.8CC.095	R\$	300,00
05/11/24	MARIA ADRIANA DA SILVA CPF N° 114.639.744-50	3.987.0E1.633.+3DE.C0E	R\$	300,00
05/11/24	MARIA MICHERLE S. MARTINS CPF N° 052.127.374-94	9.88D.8FD.3D7.C5D.03D	R\$	300,00
07/11/24	RUAN PABLO DOS S. SILVA CPF N° 106.633.284-38	F.2D1.7F6.BDB.7B2.4B0	R\$	300,00
08/11/24	LUCINETE OLIVEIRA PEREIRA CPF N° 038.264.964-85	8.3E5.B31.96B7.0E8.75A	R\$	300,00
05/11/24	SANDRA MARIA LEITE CPF N° 947.765.475-20	A.4C3.6F1.34A.58F.086	R\$	300,00
05/11/24	ALINE FERREIRA DA SILVA CPF N° 113.140.154-94	6.B0A.1E4.478.D7F.7BC	R\$	300,00
08/11/24	JOSÉ BELARMINO PEREIRA CPF N° 356.732.144-72	0.798.23D.181.25B.F71	R\$	150,00
05/11/24	MACIA NUNES DA SILVA CPF N° 081.413.134-44	4.B63.DFF.5E2.783.E7F	R\$	150,00
27/11/24	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	6.EEE.168.B71.90B.C73	R\$	278,38
27/11/24	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	D.94D.1D8.232.A64.773	R\$	272,57
REPROGRAMAÇÃO - DEZEMBRO			R\$	27.451,03
TOTAL:			R\$	69.981,98
TOTAL:			R\$	69.981,98

Ibimirim-PE 29 de novembro de 2024

Assinatura do Credor

Romário Rodrigues Pereira,
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2024 - CMDDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o n° 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de n° 8. 712.423, inscrito no CPF sob o n° 091.576.764-37, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, n° 20, Bairro Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF: 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal n° 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

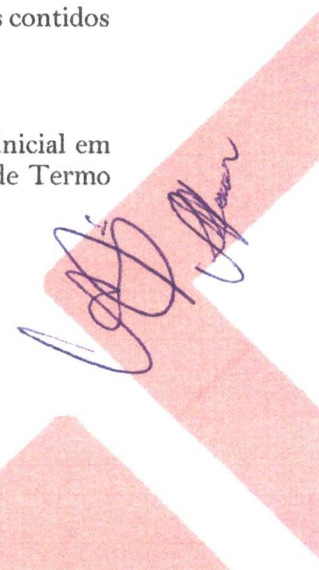
Promover uma formação continuada em produção de marchetaria e biojóias, aliada ao desenvolvimento pessoal e interpessoal, voltada ao empreendedorismo e à construção da cidadania participativa e do projeto de vida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Artes do Sertão, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal n° 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/02/2024 e seu termo final em 28/02/2025. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.



CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 02, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 309.950,00 (trezentos e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, repassado em 12 parcelas para a organização executora de acordo com a Planilha Orçamentaria devidamente aprovada pelo CMDDCA, devendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** Ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

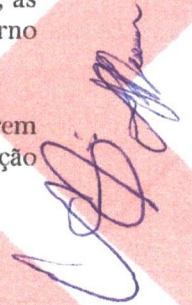
A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo Segundo - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo Terceiro - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:



- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

Parágrafo Primeiro - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL juntamente com o CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;
- V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;
- VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;
- VIII - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX – manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II - Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III - Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII - Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

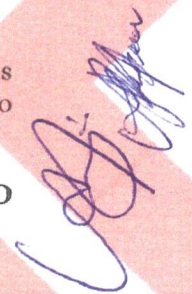
CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO



ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

Parágrafo Primeiro - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Segundo - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

Parágrafo Quarto - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

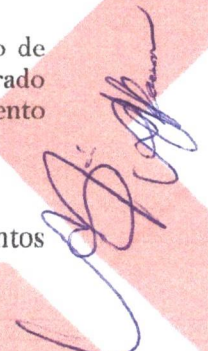
Parágrafo Quinto - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos



que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Parágrafo Primeiro - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Parágrafo Terceiro - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Parágrafo Quarto - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

Parágrafo Quinto - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo Sexto - O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Oitavo - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:



I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo Nono- Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Décimo - O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Décimo Primeiro - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Décimo Segundo - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

Parágrafo Décimo Terceiro - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

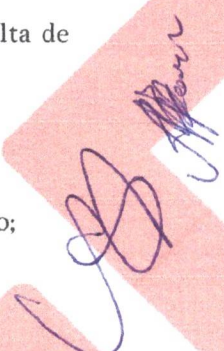
Parágrafo Décimo Quarto - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.



Parágrafo Décimo Quinto - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Parágrafo Décimo Sexto - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após esaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Parágrafo Décimo Sétimo - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

Parágrafo Segundo - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

Parágrafo Terceiro - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

Parágrafo Quarto - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

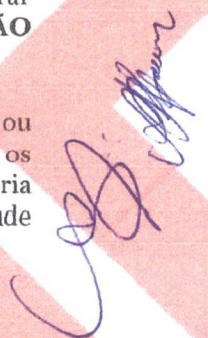
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o **CMDDCA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade



civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Primeiro - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

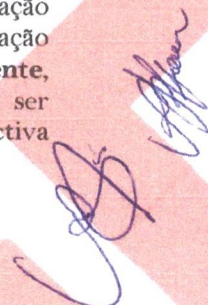
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

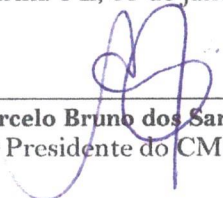


O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.


CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibirimir/PE, 03 de janeiro de 2024.



Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA



Romário Rodrigues Pereira
Presidenta do ASSUVAM

TESTEMUNHAS Eveline Ferreira da Silva

CPF/MF 076.642.194-50

TESTEMUNHAS Anderson Carolina Martins Gomes

CPF/MF 138.232.774-08



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

DECLARAÇÃO DO CONSELHO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94 executou os recursos oriundos do **Projeto Social Artes do Sertão** referente a 10ª Parcela 2024 conforme cronograma de desembolso e utilização dos recursos.

Informamos que após análise de todas as fases do processo, estamos de acordo com a Prestação de Contas ora apresentada.

Ibimirim-PE, 28 de dezembro de 2024.

Conselheiros:

Maria Lúcia de Oliveira Silva

Frederico Lucas da Silva

Regina Lânara dos Santos



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

PROJETO -ARTES DO SERTÃO 2024

EQUIPE BASE DO PROJETO

NOME	FUNÇÃO/SERV. PRESTADO	CPF/CNPJ	SALÁRIO / REPASSE
REYDSON RAFEL FREIRE FREITAS	OFINCINEIRO - BIOJOAIS	41.337.982/0001-99	2 X R\$ 3.000,00
JANEILMA GALDINO DA SILVA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	32.881.453/0001-60	2 X R\$ 2.800,00
BRUNO RODRIGUES PEREIRA	OFINCINEIRO = MACHETARIA	33.780.708/0001-61	2 X R\$ 3.000,00
THOMAS DAYVISON DA SILVA GONÇALVES	OFINCINEIRO - COMUNICAÇÃO	27.141.909/0001-16	2 X R\$ 2.200,00


Romário Rodrigues Pereira

Presidente da ASSUVAM

Romário Rodrigues Pereira

Presidente da ASSUVAM

03.670.392/0001-94



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 13147-4 ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
Período do extrato 11 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2024		1069	99015	870 Transferência recebida	551.069.000.007.170	64.260,00 C	
				01/11 16:04 FUNDO C A IBIMIRIM			
01/11/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	64.260,00 D	0,00 C
				Rende Facil			
04/11/2024		1069	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.024.930	6.000,00 D	
				04/11 12:29 BRUNO RODRIGUES PEREIRA			
04/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.401	5.600,00 D	
				04/11 12:27 JANEILMA GALDINO DA SILVA			
04/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.402	6.000,00 D	
				04/11 12:27 Reidson Rafael Freire Frei			
04/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.403	4.400,00 D	
				04/11 12:27 Thomas Gonçalves			
04/11/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	22.000,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.501	8.280,00 D	
				05/11 11:04 SUPERMERCADO O MAIS BARATO			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.502	300,00 D	1
				05/11 15:46 MARIA ADRIANA DA SILVA			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.503	300,00 D	2
				05/11 15:47 Antenora Maria de Barros			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.504	300,00 D	3
				05/11 15:47 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.505	300,00 D	4
				05/11 15:48 Maria Jaciane Ferreira Fre			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.506	300,00 D	5
				05/11 15:49 Neilma Maria da Silva			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.507	300,00 D	6
				05/11 15:50 Daiane Torres Bezerra			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.508	300,00 D	7
				05/11 15:50 Ana Lucia De Oliveira			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.509	300,00 D	8
				05/11 15:51 Eugenia Duarte dos Santos			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.510	300,00 D	9
				05/11 15:51 Cirineu tertio da Silva			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.511	300,00 D	10
				05/11 15:52 Adélia Maria Santos Silva			
05/11/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.512	300,00 D	11
				05/11 15:52 Maria Eliane De Lima Silva			

05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 15:54 Dioneide Felix da Silva	110.513	300,00 D 12
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 15:54 MARIA AUXILIADORA ALVES DO	110.514	300,00 D 13
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 15:55 MARIA ADRIANA DA SILVA	110.515	300,00 D 14
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 15:56 Maria Micherle Silva Marti	110.516	300,00 D 15
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 15:56 FRANCISCO PAULINO DE LIMA	110.517	300,00 D 16
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 15:57 Sandra Maria Leite	110.518	300,00 D 17
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 15:57 Maria auxiliados Salustian	110.519	300,00 D 18
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 15:58 MANUELA VIANA DOS SANTOS	110.520	300,00 D 19
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 15:59 JANICELIA CICERA DA SILVA	110.521	300,00 D 20
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 15:59 Cícero Bispo da Silva	110.522	300,00 D 21
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:00 Samire Da Silva Barros	110.523	300,00 D 22
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:00 Edilson de Andrade	110.524	300,00 D 23
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:01 José Aílton Gomes Bezerra	110.525	300,00 D 24
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:01 JACQUELINE ALVES DA SILVA	110.526	300,00 D 25
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:02 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA	110.527	300,00 D 26
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:02 Janicleide Maria dos Santo	110.528	300,00 D 27
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:03 Lucinete de Oliveira Perei	110.529	300,00 D 28
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:04 Cicera Izaura da Silva	110.530	300,00 D 29
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:04 MARIA VANEIDE DA SILVA LIM	110.531	300,00 D 30
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:05 ALINE FERREIRA DA SILVA	110.532	300,00 D 31
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:14 Cosma Mariano Da Silva	110.533	300,00 D 32
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:29 Macia Nunes da Silva	110.534	150,00 D 33 1
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:30 Maria do Socorro Bezerra	110.535	300,00 D 34
05/11/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 05/11 16:30 Jussara Maria de Padua	110.536	300,00 D 35
05/11/2024	0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 31/10/2024	813.100.700.150.099	5,00 D 36
05/11/2024	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	843.101.101.868.405	122,30 D

**Dados do Cliente****Agência**

1069-3

Conta

13147-4

ClienteASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO
MOXOTO**CNPJ**

3670392000194

Resumo do mês - Novembro/2024

Saldo bruto em 31/10/2024	R\$ 4.125,66
Aplicações no mês:	R\$ 83.709,05
Resgates líquidos no mês:	R\$ 62.231,24
IR sobre resgates no mês:	R\$ 6,40
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 4,41
Rendimentos no mês:	R\$ 20,94
Saldo bruto em 29/11/2024:	R\$ 25.613,60

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/10/2024	Saldo Anterior	R\$ 4.107,34	R\$ 18,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/11/2024	Aplicação	R\$ 64.260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.260,00
04/11/2024	Resgate	R\$ 4.107,34	R\$ 18,98	R\$ 4,27	R\$ 0,00	R\$ 4.122,05
04/11/2024	Resgate	R\$ 17.877,88	R\$ 0,71	R\$ 0,01	R\$ 0,63	R\$ 17.877,95
05/11/2024	Resgate	R\$ 18.777,13	R\$ 1,50	R\$ 0,04	R\$ 1,29	R\$ 18.777,30
06/11/2024	Resgate	R\$ 93,54	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,55
07/11/2024	Resgate	R\$ 899,97	R\$ 0,14	R\$ 0,00	R\$ 0,11	R\$ 900,00
08/11/2024	Resgate	R\$ 458,88	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,06	R\$ 458,91
11/11/2024	Resgate	R\$ 1,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,48
25/11/2024	Resgate	R\$ 19.992,80	R\$ 11,60	R\$ 2,08	R\$ 2,32	R\$ 20.000,00
27/11/2024	Aplicação	R\$ 19.449,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.449,05
29/11/2024	Saldo Final	R\$ 25.607,37	R\$ 6,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



CMDPCA
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente

A S S O C I A Ç Ã O
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Exercício 2024	
01 – Programa/Ação PROJETO ARTES DO SERTÃO - AGOSTO 2024		04 – Número do CNPJ 03.670.392/0001-94	
03 – Nome da Organização Social ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ		06 – Município IBIMIRIM	
05 – Endereço RUA DO CHAFARIZ, Nº 20- LAGES		07 – UF PE	

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)				
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	11 – Rendimento de Aplicação Financeira		12 – Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 5.721,04	-	-	R\$ 20,94	-
13 – Valor Total da Receita		14 – Valor da Despesa Realizada (-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio
R\$ 69.981,98	-	R\$ 42.530,95	-	R\$ 27.451,03
16 – Saldo Devolvido		17 – Período de Execução		18 – Nº de O.S. atendidas
Custeio	Capital	Custeio	Capital	
-	-	01/11/2024	-	01
		a		
		29/11/2024		

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS										
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratados	23 – Origem RS (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento		26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Doc. Identificador	
01	COSMA MARIANO DA SILVA	048.532.924-70	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	8.368.451.F3C.570.495	05/11/24	R\$ 300,00
02	MARIA JACIANE F. FREIRE	069.393.664-90	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	1.483.106.684.6BD.B18	05/11/24	R\$ 300,00
03	MARIA A. SALUSTIANO	606.011.373-70	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	3.7FD.885.8F4.2E1.1B0	05/11/24	R\$ 300,00
04	MARIA A. ALVES DOS SANTOS	093.038.224-20	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	6.2FF.99B.0C5.4DE.367	05/11/24	R\$ 300,00
05	NEILMA MARIA SILVA	071.498.254-78	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	6.397.CB1.546.323.312	05/11/24	R\$ 300,00
06	MANUELA VIANA DOS SANTOS	070.937.434-80	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	A.A8A.94B.4F3.0B4.225	05/11/24	R\$ 300,00
07	ROSEANE DA SILVA	007.741.124-56	BOLISTA	FUMDECA	C	-	07/11/24	B.295.131.F0E.04A.EE2	07/11/24	R\$ 300,00
08	ANTENORA MARIA DE BARROS	042.209.104-92	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	7.FBE.C7E.EE5.606.6D0	05/11/24	R\$ 300,00
09	DIONEIDE FELIX DA SILVA	043.612.384-30	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	2.37C.505.7F9.8F.F82	05/11/24	R\$ 300,00
10	EDILSON DE ANDRADE	069.180.254-81	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	9.2CA.9A6.150.E7B.D18	05/11/24	R\$ 300,00
11	DANLEY AIRES DA SILVA	159.803.864-83	BOLISTA	FUMDECA	C	-	07/11/24	B.9BA.AC3.A69.1BC.25C	07/11/24	R\$ 300,00
12	JUSSARA MARIA PADUA SANTOS	042.492.284-36	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	5.E21.A58.DB2.404.F38	05/11/24	R\$ 300,00
13	ADELA MARIA SANTOS SILVA	946.368.004-78	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	2.ABE.A53.97L.ADB.ABA	05/11/24	R\$ 300,00
14	JOSÉ ALTON GOMES BEZERRA	052.635.374-09	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	3.B3F.044.601.5EE.6E9	05/11/24	R\$ 300,00
15	CIRINEU TERÇO DA SILVA	902.528.604-34	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	A.4FB.352.7C7.50D.7EA	05/11/24	R\$ 300,00
16	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	053.081.214-27	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	3.DF6.080.819.4EF.2AD	05/11/24	R\$ 300,00
17	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA	680.777.184-34	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	D.146.F3E.B85.DB6.CA0	05/11/24	R\$ 300,00
18	JACQUELINE ALVES DA SILVA	095.452.424-18	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	B.E2C.2E8.CD6.D7E.823	05/11/24	R\$ 300,00
19	CLAUDIANE M. F. DA SILVA	088.142.044-11	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24	5.854.FF3.BB3.7CB.472	05/11/24	R\$ 300,00
20	CICERO BISPO DA SILVA	983.909.534-04	BOLISTA	FUMDECA	C	-	05/11/24			R\$ 300,00

Rômão Rodrigues Perelli
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



CMDPCA
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente



ASSOCIACAO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTO

21	FRANCISCO PAULINO DE LIMA	049.597.054-93	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	7.A9F.F2C.3F4.DB5.B28	05/11/24	RS 300,00
22	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA	087.796.764-48	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	1.5A8.137.499.730.288	05/11/24	RS 300,00
23	SAMIRIS DA SILVA BARROS	143.078.384-50	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	5.F3D.83B.47F.904.B1F	05/11/24	RS 300,00
24	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	4.16D.FF2.4FD.C77.DF0	05/11/24	RS 300,00
25	CICERA ISAUARA DA SILVA	034.861.014-98	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	E.7DE.7A1.0D1.3CA.25B	05/11/24	RS 300,00
26	JANICELIA CICERA DA SILVA	073.892.884-42	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	B.910.D4F.8E6.694.CE9	05/11/24	RS 300,00
27	EUGENIA DUARTE DOS SANTOS	026.722.343-96	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	0.82A.E38.55A.A0B.00E	05/11/24	RS 300,00
28	JANELEIDE M. DOS SANTOS	729.226.564-20	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	3.5A0.56E.112.CFC.A21	05/11/24	RS 300,00
29	MARIA DOS SOCORRO BEZERRA	086.831.394-76	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	8.325.508.DF3.103.C1C	05/11/24	RS 300,00
30	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA	068.292.644-03	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	B.9C0.792.14E.EE9.013	05/11/24	RS 300,00
31	DAIANE TORRES BEZERRA	109.925.804-98	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	2.0C9.394.BF1.0E8.A7E	05/11/24	RS 300,00
32	CLAUDIANE MARIA F. DA SILVA	088.142.044-11	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	9.678.D85.7AB.8CC.095	05/11/24	RS 300,00
33	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	3.987.0E1.633.+3DE.C0E	05/11/24	RS 300,00
34	MARIA MICHERLE S. MARTINS	052.127.374-94	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	9.88D.8FD.5D7.C5D.03D	05/11/24	RS 300,00
35	RUAN PABLO DOS S. SILVA CPF	106.633.284-38	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	07/11/24	F.2D1.7E6.BDB.7B2.4B0	07/11/24	RS 300,00
36	LUCINETE OLIVEIRA PEREIRA	038.264.964-85	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	08/11/24	8.3E5.B31.96B7.0E8.75A	08/11/24	RS 300,00
37	SANDRA MARIA LETTE	947.765.475-20	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	A.4C3.6F1.34A.58F.086	05/11/24	RS 300,00
38	ALINE FERREIRA DA SILVA	113.140.154-94	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	6.B0A.1E4.478.D7E.7BC	05/11/24	RS 300,00
39	JOSE BELARMINO PEREIRA	356.732.144-72	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	08/11/24	0.798.23D.181.25B.F71	08/11/24	RS 150,00
40	MAGIA NUNES DA SILVA	081.413.134-44	BOLSISTA	FUNDECA	C	-	05/11/24	4.B63.DFF.5E2.783.E7F	05/11/24	RS 150,00
41	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	BOLSISTA	FUNDECA	C	NF-e	27/11/24	6.EEE.168.B71.90B.C73	27/11/24	RS 278,38
42	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	BOLSISTA	FUNDECA	C	NF-e	27/11/24	D.94D.1D8.232.A64.773	27/11/24	RS 272,5
43	BRUNO PEREIRA RODRIGUES	33.780.708/0001-61	SERVIÇO DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NF-e	05/11/24	1.966.09D.AFB.CF5.2B9	05/11/24	RS 6.000,00
44	JANEILMA GALDINO DA SILVA	32.881.453/0001-60	SERVIÇO DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NF-e	05/11/24	D.85C.F08.2B5.40D.3CE	05/11/24	RS 5.600,00
45	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS	41.337.982/0001-99	SERVIÇO DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NF-e	05/11/24	8.A9F.A0F.1CA.CAC.0A1	05/11/24	RS 6.000,00
46	THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES	27.141.909/0001-16	SERVIÇO DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NF-e	05/11/24	7.9D7.FD9.998.96A.E73	05/11/24	RS 4.400,00
47	JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP	04.239.029/0001-81	SERVIÇO DE TERCEIROS	FUNDECA	C	NF-e	05/11/24	7.6B3.579.59F.186.FA3	05/11/24	RS 8.280,00 7
28 - TOTAL										RS 42.530,95

BLOCO 4 - AUTENTICACAO

IBIMIRIM-PE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Local e Data

ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA

Nome do (a) Representante Legal da O.S.

Assinatura do (a) Representante Legal da O.S.

Romário Rodrigues Perreira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Chave de Acesso da NFS-e
2606606223378070800016100000000002024118258516720



Número da NFS-e 20	Competência da NFS-e 04/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/11/2024 11:02:16
Número da DPS 20	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/11/2024 11:02:16

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.780.708/0001-61	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8843-8705
Nome / Nome Empresarial BRUNO RODRIGUES PEREIRA 06911580455		E-mail romariopereirarp@outlook.com	
Endereço MURILO FAGUNDES, 168, CENTRO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE MARCHETARIA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO NOS MÊSES DE SETEMBRO E OUTUBRO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 6.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 6.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 6.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 33.780.708/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:22 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **C5AD.1FFE.1C12.8C03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.780.708/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática 58.13-1-00 - Edição de revistas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10TV MURILO FAGUNDES	NÚMERO 168	COMPLEMENTO CASA 168
-------------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 8843-8705
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **16:59:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.780.708/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/05/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **BRUNO RODRIGUES PEREIRA 09611580455** inscrito no CNPJ: 33.780.708/0001-61 representado por **Bruno Rodrigues de Pereira**, brasileiro, solteiro, residente na **Travessa Ester Nunes, nº 163, Centro**, portador da cédula de identidade nº **7.435.006 SSP/PE** e inscrita no CPF: **096.115.804-55**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Marchetaria pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta horas) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (Três mil e reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

3. Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;
4. Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

5. Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- c) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- d) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.



8

Ibimirim, 01 de março de 2024.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 10.713.353
2.  RG Nº 7052675

04/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:29:57
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/11/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.024.930
VALOR TOTAL	6.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNO RODRIGUES PEREIRA
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 24.930-0
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

=====

NR.AUTENTICACAO	1.966.09D.AFB.CF5.2B9
-----------------	-----------------------

BRUNO RODRIGUES PEREIRA - ME

MURILO FAGUNDES, N° 168, CENTRO, IBIMIRIM/PE
CNPJ N° 33.780.708/0001-61

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **6.000,00** (seis mil reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.020, por meio de Transferência Bancaria de NR. AUTENTICAÇÃO 1.966.09D.AFB.CF5.2B9, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 04 de novembro de 2024.

Bruno Rodrigues Pereira

BRUNO RODRIGUES PEREIRA

CNPJ N° 33.780.708/0001-61

Chave de Acesso da NFS-e
2606606223288145300016000000000001424111527593576



Número da NFS-e 14	Competência da NFS-e 04/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/11/2024 11:14:44
Número da DPS 18	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/11/2024 11:14:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.881.453/0001-60	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 3821-1996
Nome / Nome Empresarial JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440		E-mail -	
Endereço B, 47, AGROVILA		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTORA PEDAGÓGICA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE OS MÊSES DE SETEMBRO E OUTUBRO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 5.600,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440
CNPJ: 32.881.453/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:47 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **890B.477B.D0EA.3CBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.881.453/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2019
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R B	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------------	----------------------

CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO AGROVILA	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3821-1996
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2019
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **17:06:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 16/02/2025 17:06:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.881.453/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/02/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440** INSCRITA NO CNPJ: 32.881.453/0001-60 representada por **Janeilma Galdino da Silva**, brasileira, solteira, residente na Rua Pedro Ferreira D'Ávila, número 77, Padre Cícero, portadora da cédula de identidade nº 6869847 e do CPF nº 048.267.724-40 doravante denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica pela **CONTRATADA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA**, receberá a retribuição financeira de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados da **CONTRATADA** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- A **CONTRATADA** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para a **CONTRATADA**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Da **CONTRATADA**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.


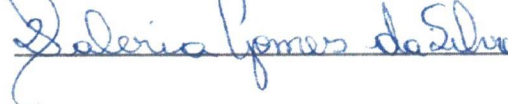
2

Ibimirim, 01 de março de 2024.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 10.713.353
2.  RG Nº 7052675



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331610010051901
16/02/2025 11:23:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.23
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241104152012199002169
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$5.600,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/11/2024 - 12:27:25

PAGO PARA: Janeilma G Silva
CPF: ***.267.724-**
CHAVE PIX: 04826772440
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100178163
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/11/2024 - 12:27:25

=====

DOCUMENTO: 110401
AUTENTICACAO SISBB: D.85C.F08.2B5.40D.3CE

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

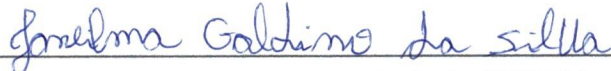
JANEILMA GALDINO DA SILVA - ME

Rua B, Nº 47, Agrovila I, IBIMIRIM/PE
CNPJ Nº 32.881.453/0001-60

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ Nº **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.014, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO D.85C.F08.2B5.40D.3CE, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 04 de novembro de 2024.


JANEILMA GALDINO DA SILVA
CNPJ Nº 32.881.453/0001-60

Chave de Acesso da NFS-e
26066062241337982000199000000000001424118066072024



Número da NFS-e 14	Competência da NFS-e 04/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/11/2024 11:21:49
Número da DPS 14	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/11/2024 11:21:49

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 41.337.982/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8864-6153
Nome / Nome Empresarial REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488		E-mail CONTATO@LIDERPE.COM.BR	
Endereço JOSE BARBOSA, 80, LAGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE BIOJOIAS NO PROJETO ARTES DO SERTÃO NOS MÊSES SETEMBRO E OUTUBRO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 6.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 6.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 6.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488
CNPJ: 41.337.982/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:02 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **3F6E.B0E9.6FEC.9849**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.337.982/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2021
NOME EMPRESARIAL REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV JOSE BARBOSA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO LAGES	MUNICÍPIO IBIMIRIM
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LIDERPE.COM.BR	TELEFONE (87) 8864-6153
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **17:10:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 16/02/2025 17:10:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.337.982/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/03/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488** INSCRITO NO CNPJ: 41.337.982/0001-99 representada por **Reydson Rafael Freire Freitas**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Nº 73, Lajes, portador da cédula de identidade nº 9.979.036 e do CPF nº **127.228.494-88**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Biojóias pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para **O CONTRATADO**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

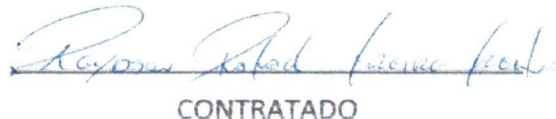
CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

4

Ibirimir, 01 de março de 2024.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Vanessa Maria da Silva RG Nº 10.713.353
2. Valéria Gomes da Silva RG Nº 7052675

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.23
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241104152146355216933
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$6.000,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/11/2024 - 12:27:25

PAGO PARA: Reydson R F Freitas
CPF: ***.228.494-**
CHAVE PIX: 12722849488
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000794550868
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/11/2024 - 12:27:26
=====

DOCUMENTO: 110402
AUTENTICACAO SISBB: 8.A9F.A0F.1CA.CAC.0A1
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS - ME

Rua José Barbosa, N° 80, LAGES, IBIMIRIM/PE
CNPJ N° 41.337.982/0001-99

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **6.000,00** (seis mil reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.014, por meio de Transferência Bancaria de NR. AUTENTICAÇÃO 8.A9F.A0F.1CA.CAC.0A1, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 04 de novembro de 2024.


REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS
CNPJ N° 41.337.982/0001-99

Chave de Acesso da NFS-e
2611606222714190900011600000000001624114222821249



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da-NFS-e

Número da NFS-e 16	Competência da NFS-e 04/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/11/2024 11:34:01
Número da DPS 20	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/11/2024 11:34:00

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.141.909/0001-16	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 8774-9655
Nome / Nome Empresarial 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES		E-mail THOMASDEYVSON@GMAIL.COM	
Endereço GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2279, ESPINHEIRO		Município Recife - PE	CEP 52021-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE OS MÊSES DE SETEMBRO E OUTUBRO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.400,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.400,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES
CNPJ: 27.141.909/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:55 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **BFA1.B726.52A2.FB22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.141.909/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 2279	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 52.021-170	BAIRRO/DISTRITO ESPINHEIRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THOMASDEYVSON@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 8774-9655
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **17:17:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 16/02/2025 17:17:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.141.909/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 17/02/2017**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAJES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 • FONE: (087) 98804-0153 / 98843-8704 • CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES 10289802482, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES** INSCRITA NO CNPJ: 27.141.909/0001-16 representada por Thomas Deyvson da Silva Gonçalves, brasileiro, solteiro, residente na Av. Castro Alves N° 442 AP-11, Centro, portadora da cédula de identidade nº 8062296 e do CPF nº 102.898.024-82, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Comunicação e Publicidade pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 01/03/2024 a 28/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.200,00 (Dos Mil e Duzentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAJES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

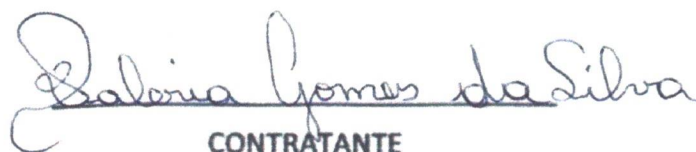
- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

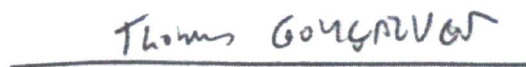
CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmo efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 01 de março de 2023.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1.  RG Nº 6869847
- 2.  RG Nº 9979036

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.23
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241104152327736456903
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$4.400,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 04/11/2024 - 12:27:25

PAGO PARA: Thomas Goncalves
CPF: ***.898.024-**
CHAVE PIX: 10289802482
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000791146876
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/11/2024 - 12:27:26

=====

DOCUMENTO: 110403
AUTENTICACAO SISBB: 7.9D7.FD9.998.96A.E73

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES - ME

Governador Agamenon Magalhães, N° 2279, PINHEIROS, RECIFE/PE
CNPJ N° 27.141.909/0001-16

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.016, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 7.9D7.FD9.998.96A.E73, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 04 de novembro de 2024.

Thomas Deyvson da Silva Gonçalves

THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES

CNPJ N° 27.141.909/0001-16

RECEBEMOS DE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 04/11/2024 - DEST./REM.: ASSUVAM - VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00		NF-e Nº 000.005.705 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO - CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE TEL: (87)3842-1225		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.705 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2624 1104 2390 2900 0181 5500 1000 0057 0510 0256 7507 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240104633535 04/11/2024 16:23:18			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027805506		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 04.239.029/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 03.670.392/0001-94		DATA DA EMISSÃO 04/11/2024		
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSUVAM			BAIRRO / DISTRITO LAGES		DATA SAÍDA / ENTRADA 04/11/2024		
ENDEREÇO RUA CHAFARIZ, 20			CEP 56580-000		HORA DA SAÍDA 16:23:03		
MUNICÍPIO IBIMIRIM		FONE / FAX		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		5705	8.280,00	0,00	8.280,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.184,08	8.280,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACSS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ENDEREÇO											
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
41			1								

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1812	ACHOCOLATADO EM PO 400G (25%DIRECIONADO ME/EPP) GTIN:7898286200978	16029000	040	5102	UNI	40,0000	6,1800	247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53365	ACUCAR CAETE MOMENTOS 1KG CRISTAL BCO GTIN:7897261800011	17019900	040	5102	UNI	40,0000	5,0900	203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23602	ALHO ROXO N 7 KG GTIN:SEM GTIN	33059000	040	5102	KG	2,0000	39,9900	79,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9384	ALMONDEGA DE CARNE BOV/FRAN/ BORDON 420G GTIN:7896031221889	16029000	040	5102	UNI	40,0000	9,9900	399,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 1KG GTIN:7896393601046	10062010	040	5102	UNI	60,0000	7,9900	479,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47095	BATATA INGLESA COMUM GTIN:SEM GTIN	07099300	040	5102	KG	10,0000	11,0000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3517	BISC. CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G GTIN:7897770810150	19059020	040	5102	UNI	30,0000	4,5500	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18227	BISC. MARIA 400G GTIN:7897770810334	19053100	040	5102	PAC	30,0000	4,1000	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14978	BOMBOM TIPO BOLA 20GR.X50UNID. RECHEADO GTIN:7896019602006	18063110	040	5102	UNI	4,0000	53,9300	215,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
694	CAFE TORRADO E MOIDO 250G GTIN:7896020800101	09012100	040	5102	UNI	30,0000	9,6900	290,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A vista DH R\$ 8.280,00, Trib. aprox: R\$ 489,15 Federal e R\$ 694,93 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3L1P3			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO
CNPJ: 04.239.029/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:32 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **643B.9FB8.6A35.0E99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.239.029/0001-81
Razão Social: JOSIVANIA F DE ARAUJO
Endereço: RUA MANOEL VICENTE 505 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020618350952818091

Informação obtida em 16/02/2025 16:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.239.029/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2001
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSIVANIA F DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO O MAIS BARATO	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MANOEL VICENTE	NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3842-1125
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2001
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/02/2025** às **16:51:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 16/02/2025 16:51:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.23
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105140235302790595
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$8.280,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 11:04:24

PAGO PARA: Supermercado O Mais Barato
CNPJ: 4.239.029/0001-81
CHAVE PIX: 04239029000181
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 000000000000000098574
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 11:04:25

=====

DOCUMENTO: 110501
AUTENTICACAO SISBB: 7.6B3.579.59F.186.FA3

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

AVENIDA MANOEL VICENTE, N° 505, CENTRO, IBIMIRIM-PE
CNPJ: 04.239.029/0001-81

RECIBO

Recebi da **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE MO MOXOTO - ASSUVAM**, CNPJ N° **04.239.029/0001-81**, a importância de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.005.705, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 7.6B3.579.59F.186.FA3, referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 04 de novembro de 2024.


JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP
CNPJ: 04.239.029/0001-81

04.239.029/0001-81
Josivania F. de Araujo EPP
Av. Manoel Vicente, 505
Centro - CEP 55050-000
Fone 3342-1325 Ibimirim PE

PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.			03.670.667/0001-82		05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
						07	Fone	
08	Nome do membro da O.S			ROMARIO RODRIGUES PEREIRA				
09	Cargo do membro da O.S			PRESIDENTE				
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 16 DE JUNHO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUNAM
03.670.392/0001-94

MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

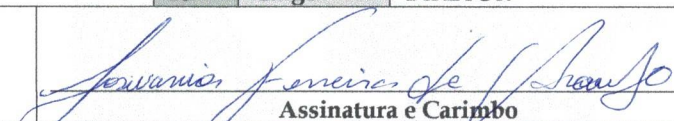
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	40	6,18	247,20
02	ACUCAR CRISTAL 1KG	KG	40	5,09	203,60
03	ALHO ROXO N 7 KG	KG	02	39,99	79,98
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	UND	40	9,99	399,60
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG	UND	60	7,99	479,40
06	BATATA INGLESA COMUM	KG	10	11,00	110,00
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	UND	30	4,55	136,50
08	BISCOITO MARIA 400G	PC	30	4,10	123,00
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND	UND	04	57,93	231,72
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	30	9,69	290,70
11	CALDO DE GALINHA	CX	02	25,00	50,00
12	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	20	28,00	560,00
13	CARNE MOIDA CONGELADA 500G	UND	24	9,00	108,00
14	CEBOLA BRANCA	KG	12	8,00	128,00
15	CENOURA COMUM	KG	16	21,00	252,00
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G	UND	12	3,26	130,40
17	CREME DE LEITE 200G	UND	40	4,14	82,80
18	DUETO LATA 170G	UND	20	2,99	119,60
19	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	40	1,93	115,80
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	30	13,99	699,50
21	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	20	6,20	124,00
22	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	60	6,99	279,60
23	FRANGO CONGELADO 2KG	KG	50	33,50	335,00
24	LEITE CONDENSADO 395G	UND	20	2,99	358,00
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	40	31,40	188,40
26	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	10	12,23	48,92
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G	UND	120	7,93	159,92
28	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	06	20,79	249,48
29	MOLHO SHOYU 500ML	UND	04	4,50	4,50
30	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	20	4,39	195,60

31	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND	UND	12	29,99	179,94
32	PIMENTAO VERDE	UND	24	1,25	5,00
33	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	40	9,69	134,50
34	QUEIJO COALHO	KG	06	4,99	49,90
35	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	04	1,25	5,00
36	SALSICHA HOTDOG	KG	40	9,69	387,00
37	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	50	9,69	387,60
38	SAZON TEMPERO 60G	UND	10	4,99	49,90
39	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	40	6,10	244,00
40	TOMATE COMUM	KG	12	8,00	96,00
41	XEREM 500G	PAC	40	2,05	82,00
TOTAL					8.280,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas,

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço					
14	Endereço					
		15	CPF ou CNPJ		16	RG
17	Responsável			18	Cargo	DIRETOR
IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024				 <p>Assinatura e Carimbo</p>		
Local e Data						

condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

04.239.029/0001-81
 Josivania F. de Araujo EPP
 Av. Manoel Vicente, 509
 Centro - CEP 56.580-000
 IBIMIRIM - PE



78-1000-1000-1000
1000-1000-1000-1000
1000-1000-1000-1000
1000-1000-1000-1000

PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.			03.670.667/0001-82		05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
						07	Fone	
08	Nome do membro da O.S			ROMARIO RODRIGUES PEREIRA				
09	Cargo do membro da O.S			PRESIDENTE				
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 16 DE JUNHO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até			dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:				

Romario Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVA
03.670.667/0001-82

MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	40	6.32	252.80
02	ACUCAR CRISTAL 1KG	KG	40	5.16	206.40
03	ALHO ROXO N 7 KG	KG	02	40.40	80.80
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	UND	40	30.25	410.00
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG	UND	60	8.33	499.80
06	BATATA INGLESA COMUM	KG	10	30.50	305.00
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	UND	30	5.10	153.00
08	BISCOITO MARIA 400G	PC	30	5.26	157.80
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND	UND	04	54.19	216.76
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	30	3.99	299.70
11	CALDO DE GALINHA	CX	02	25.50	51.00
12	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	20	29.15	583.00
13	CARNE MOIDA CONGELADA 500G	UND	24	30.24	245.76
14	CEBOLA BRANCA	KG	12	9.36	112.32
15	CENOURA COMUM	KG	16	8.30	132.80
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G	UND	12	21.69	260.28
17	CREME DE LEITE 200G	UND	40	3.74	149.60
18	DUETO LATA 170G	UND	20	4.82	96.40
19	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	40	3.31	132.40
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	30	6.99	209.70
21	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	20	8.75	175.00
22	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	60	2.20	132.00
23	FRANGO CONGELADO 2KG	KG	50	14.80	740.00
24	LEITE CONDENSADO 395G	UND	20	6.32	126.40
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	40	7.17	286.80
26	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	10	34.69	346.90
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G	UND	120	3.30	396.00
28	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	06	31.99	191.94
29	MOLHO SHOYU 500ML	UND	04	12.83	51.32
30	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	20	8.10	162.00



DEPARTMENT OF HEALTH AND FAMILY WELFARE
GOVERNMENT OF INDIA

Sl. No.	Name of the Candidate	Grade	Age	Qualification	Experience	Remarks
1	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
2	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
3	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
4	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
5	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
6	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
7	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
8	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
9	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
10	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
11	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
12	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
13	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
14	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
15	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
16	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
17	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
18	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
19	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
20	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
21	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
22	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
23	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
24	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
25	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
26	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
27	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
28	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
29	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
30	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
31	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
32	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
33	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
34	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
35	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
36	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
37	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
38	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
39	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
40	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
41	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
42	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
43	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
44	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
45	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
46	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
47	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
48	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
49	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]
50	Dr. [Name]	[Grade]	[Age]	[Qualification]	[Experience]	[Remarks]

31	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND	UND	12	21.12	253,44
32	PIMENTAO VERDE	UND	24	2.00	48,00
33	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	40	5.14	205,60
34	QUEIJO COALHO	KG	06	31.18	187,08
35	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	04	3.50	6,00
36	SALSICHA HOTDOG	KG	40	9.86	394,40
37	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	50	2.69	134,50
38	SAZON TEMPERO 60G	UND	10	5.14	51,40
39	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	40	6.39	255,60
40	TOMATE COMUM	KG	12	8.50	102,00
41	XEREM 500G	PAC	40	2.34	93,60
TOTAL					8.635,30

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas,

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço					
14	Endereço					
		15	CPF ou CNPJ		16	RG
17	Responsável			18	Cargo	DIRETOR
IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024				<i>GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE</i>		
Local e Data				Assinatura e Carimbo		

condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.			03.670.667/0001-82		05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
						07	Fone	
08	Nome do membro da O.S			ROMARIO RODRIGUES PEREIRA				
09	Cargo do membro da O.S			PRESIDENTE				
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 16 DE JUNHO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data					
11	Solicitamos retornar pesquisa até			dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:				

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSURAM
03.670.392/0001-94

MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

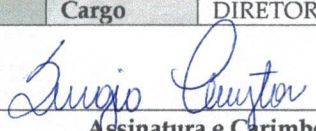
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	40	7,20	288,00
02	ACUCAR CRISTAL 1KG	KG	40	6,30	252,00
03	ALHO ROXO N 7 KG	KG	02	40,00	80,00
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	UND	40	10,00	400,00
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG	UND	60	8,90	534,00
06	BATATA INGLESA COMUM	KG	10	12,30	123,00
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	UND	30	4,60	138,00
08	BISCOITO MARIA 400G	PC	30	4,20	126,00
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND	UND	04	55,30	221,02
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	30	10,99	329,07
11	CALDO DE GALINHA	CX	02	27,00	54,00
12	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	20	28,02	560,04
13	CARNE MOIDA CONGELADA 500G	UND	24	9,99	239,76
14	CEBOLA BRANCA	KG	12	10,00	120,00
15	CENOURA COMUM	KG	16	9,15	146,04
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G	UND	12	21,98	263,76
17	CREME DE LEITE 200G	UND	40	3,98	159,02
18	DUETO LATA 170G	UND	20	4,90	98,00
19	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	40	3,98	159,02
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	30	6,30	189,00
21	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	20	8,98	179,06
22	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	60	1,98	118,08
23	FRANGO CONGELADO 2KG	KG	50	13,90	695,00
24	LEITE CONDENSADO 395G	UND	20	6,50	130,00
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	40	7,60	304,00
26	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	10	32,80	328,00
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G	UND	120	3,79	454,08
28	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	06	32,50	195,00
29	MOLHO SHOYU 500ML	UND	04	12,98	51,92
30	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	20	8,90	178,00

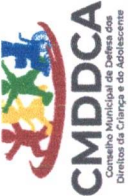
31	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND	UND	12	20,50	246,00
32	PIMENTAO VERDE	UND	24	1,75	42,00
33	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	40	4,95	198,00
34	QUEIJO COALHO	KG	06	30,99	185,94
35	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	04	1,99	7,96
36	SALSICHA HOTDOG	KG	40	10,80	432,00
37	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	50	2,99	149,50
38	SAZON TEMPERO 60G	UND	10	4,89	48,09
39	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	40	7,98	319,02
40	TOMATE COMUM	KG	12	9,95	119,04
41	XEREM 500G	PAC	40	2,70	108,00
TOTAL					8.968,42

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço					
14	Endereço					
		15	CPF ou CNPJ		16	RG
17	Responsável			18	Cargo	DIRETOR
IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024				 Assinatura e Carimbo		
Local e Data						



BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

01 - Razão Social
ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ
03.670.392/0001-94

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)
JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP

03 - Razão Social do Proponente (B)
GERALDO NETO DE ALBUQUERQUE

04 - CNPJ do Proponente (A)
04.259.029/0001-08

04 - CNPJ do Proponente (B)
26.526.740/0001-50

05 - Razão Social do Proponente (C)
SERGIO CLAYTON CARVALHO DA SILVA

04 - CNPJ do Proponente (C)
34.569.546/0001-80

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	40	6,18	6,82	7,80
02	ACUCAR CRISTAL 1KG	KG	40	5,09	5,16	6,80
03	ALMO ROXO N 7 KG	KG	02	99,99	40,40	40,00
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	UND	40	9,99	10,56	10,00
05	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1KG	UND	60	7,99	8,88	8,90
06	BATATA INGLESA COMUM	KG	10	11,00	12,00	12,00
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	KG	30	4,50	5,00	4,80
08	BISCOITO MARIA 600G	PAC	30	5,98	5,98	4,90
09	BOMBOM TIPO BOLA 500UND	UND	04	67,98	64,19	65,90
10	CAFE TORRADO EM PÓ 200G	UND	30	9,99	9,99	10,99
11	CANJICA	CX	02	26,00	25,50	27,00
12	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	30	98,00	99,15	97,00
13	CARNE MOIDA CONGELADA 600G	KG	94	9,00	10,84	9,99
14	CEROLA BRANCA	KG	12	8,00	9,86	9,00
15	CENOURA COMUM	KG	16	8,00	8,80	10,00
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 400G	UND	12	3,86	3,74	3,98
17	CREME DE LEITE 400G	UND	40	4,14	4,14	3,98
18	EXTRATO DE TOMATE 200G	UND	30	2,89	2,89	4,90
19	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	40	13,99	13,99	3,98
20	FELHAO CARIOCA 1KG	KG	30	8,75	6,99	6,90
21	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	30	6,99	4,80	6,98
22	FRANGO CONGELADO 2KG	UND	60	24,99	18,00	14,90
23	LEITE CONDENSADO 200G	UND	30	6,99	6,99	6,90
24	LEITE EM PO INTEGRAL 800G	UND	30	8,00	8,00	8,98
25	LINGUIÇA APARTE 1KG	UND	30	18,00	18,00	18,90
26	MARGARINA CREMOSA 5KG	UND	30	6,99	6,99	6,90
27	MOLHO SHOYU 600ML	PC	40	81,40	7,07	7,60
28	MOLEHO SHOYU 600ML	KG	10	18,88	94,69	96,80
29	OLEO DE SOJA REFINADO 800ML	UND	180	7,88	3,90	3,79
30	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 40 UND	UND	06	90,79	31,99	36,50
31	PIMENTAO VERDE	UND	04	1,50	1,50	1,58
32	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	18	4,89	12,83	15,98
33	QUELHO COALHO	UND	34	89,99	21,12	30,50
34	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	40	1,35	5,00	1,75
35	SALSICHA HOTDOG	KG	06	9,89	5,14	4,95
36	SARDINHA COM OLEO 126G	UND	04	1,25	1,18	1,99
37	SAZON TEMPERO 60G	KG	40	9,88	9,88	10,80
38	SUCO FAMILIA LARANJA 800G	UND	50	9,89	2,69	4,99
39	TOMIATE COMUM	UND	10	4,99	4,99	4,99
40	XEREM 500G	KG	16	44,00	19,00	7,98
41		PAC	12	8,00	8,50	9,95
			40	2,05	2,54	2,70

Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
R\$ 8.280,00	R\$ 8.695,30	R\$ 8.968,42
R\$ 8.280,00	R\$ 8.695,30	R\$ 8.968,42

12 - Valor Total da Proposta

13 - Valor Total da Proposta com Desconto

Romário Rodrigues Pereira
Romário Rodrigues Pereira
 Presidente da ASSUVAM
 03.670.392/0001-94



BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 E 41	R\$ 2.712,00
Proponente (A)	
Proponente (B)	
Proponente (C)	
16 - Valor Total	R\$ 2.712,00

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data	18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social	19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social
IBIMIRIM-PE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024	ROMARIO RODRIGUES PEREIRA	

Romário Rodrigues Pereira
Romário Rodrigues Pereira
 Presidente da ASSUVAM
 03.670.392/0001-94



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome:

Carma mariano da Silva

CPF:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105191039625209485
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:14:33

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva
CPF: ***.532.924-**
CHAVE PIX: 04853292470
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000902497588
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:14:36

=====

DOCUMENTO: 110533
AUTENTICACAO SISBB: 8.368.451.F3C.570.495

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome:

Maria Jaciane Ferreira Freire

CPF:

069.393.664-90

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105183341305970100
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:48:41

PAGO PARA: Maria J F Freire
CPF: ***.393.664-**
CHAVE PIX: 06939366490
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000006395961
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:48:42

=====

DOCUMENTO: 110505
AUTENTICACAO SISBB: 1.483.106.684.6BD.B18

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: _____

CPF: 606.011.373-70

[Faint signature]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105182854622392858
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:57:53

PAGO PARA: Maria A Salustiano
CPF: ***.011.373-**
CHAVE PIX: 60601137370
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000428952881
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:57:56

=====

DOCUMENTO: 110519
AUTENTICACAO SISBB: 3.7FD.885.8F4.2E1.1B0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105182715205416293
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:54:50

PAGO PARA: Maria A Alves Santos
CPF: ***.038.224-**
CHAVE PIX: 09303822420
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000001078660140
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:54:53

=====

DOCUMENTO: 110514
AUTENTICACAO SISBB: 6.2FF.99B.0C5.4DE.367

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Neilma Maria da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105183925347427947
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:49:29

PAGO PARA: Neilma Maria Silva
CPF: ***.498.254-**
CHAVE PIX: 07149825478
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000970462027
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:49:31

=====

DOCUMENTO: 110506
AUTENTICACAO SISBB: 6.397.CB1.546.323.312

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Manuela Viana das Santos

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241105182943234878476
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:58:29

PAGO PARA: Manuela Viana Santos
CPF: ***.937.434-**
CHAVE PIX: 07093743480
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008569709747
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:58:31

=====

DOCUMENTO: 110520
AUTENTICACAO SISBB: A.A8A.94B.4F3.0B4.225

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 07 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Roseane da Silva

CPF: 077.741.524-56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241107170102841180480
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 07/11/2024 - 14:09:07

PAGO PARA: Roseane Silva
CPF: ***.741.124-**
CHAVE PIX: 07774112456
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000411630421
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/11/2024 - 14:09:08

=====

DOCUMENTO: 110703
AUTENTICACAO SISBB: B.295.131.F0E.04A.EE2

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: _____

CPF: 042.209.104-92

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.23
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105181154548465150
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:47:02

PAGO PARA: Antenora M Barros
CPF: ***.209.104-**
CHAVE PIX: 04220910492
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000871367073
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:47:03

=====

DOCUMENTO: 110503
AUTENTICACAO SISBB: 7.FBE.C7E.EE5.606.6D0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Dionéia Felix da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105181744491490456
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:54:17

PAGO PARA: Dioneide Felix Silva
CPF: ***.612.384-**
CHAVE PIX: 04361238430
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000537720573
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:54:18

=====

DOCUMENTO: 110513
AUTENTICACAO SISBB: 2.37C.505.7F9.85F.F82

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Edilson de Andrade

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105181840221860010
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:00:41

PAGO PARA: Edilson Andrade
CPF: ***.180.254-**
CHAVE PIX: 06918025481
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000791701181
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:00:42
=====

DOCUMENTO: 110524
AUTENTICACAO SISBB: 9.2CA.9A6.150.E7B.D18
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 07 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Danley Aires da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241107170153107095549
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 07/11/2024 - 14:09:06

PAGO PARA: Danley Aires Silva
CPF: ***.803.864-**
CHAVE PIX: 15980386483
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000923891199
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/11/2024 - 14:09:07

=====

DOCUMENTO: 110702
AUTENTICACAO SISBB: B.9BA.AC3.A69.1BC.25C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome:

CPF:

Jussara Maria de Rêdua Santos

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105192537740575737
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:30:45

PAGO PARA: Jussara Maria Padua
CPF: ***.492.284-**
CHAVE PIX: 04249228436
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:30:46

=====

DOCUMENTO: 110536
AUTENTICACAO SISBB: 5.E21.A58.DB2.404.F38

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105180628872561150
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:52:22

PAGO PARA: Adelia M S Silva
CPF: ***.368.004-**
CHAVE PIX: 94636800478
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000145166466
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:52:23

=====

DOCUMENTO: 110511
AUTENTICACAO SISBB: 2.ABE.A53.971.ADB.ABA

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: JOSE AILTON GOMES BEZERRA

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105182522125358113
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:01:14

PAGO PARA: Jose A Gomes Bezerra
CPF: ***.635.374-**
CHAVE PIX: 05263537409
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000584507386
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:01:15
=====

DOCUMENTO: 110525
AUTENTICACAO SISBB: 3.B3F.044.601.5EE.6E9
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Quinn Melo do Sousa

CPF: 902.528.604.34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105181429603712339
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:51:49

PAGO PARA: Cirineu Tertio Silva
CPF: ***.528.614-**
CHAVE PIX: 90252861434
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000975142563
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:51:52

=====

DOCUMENTO: 110510
AUTENTICACAO SISBB: A.4FB.352.7C7.50D.7EA

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Ana Lúcia de Oliveira

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105180952543224575
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:50:34

PAGO PARA: Ana Lucia Oliveira
CPF: ***.081.214-**
CHAVE PIX: 05308121427
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000899441971
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:50:36
=====

DOCUMENTO: 110508
AUTENTICACAO SISBB: 3.DF6.080.819.4EF.2AD
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: maria Eliana de Lima SILVA

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105183245024917414
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:52:53

PAGO PARA: Maria e Lima Silva
CPF: ***.777.184-**
CHAVE PIX: 68077718434
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000001016741421
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:52:55

=====

DOCUMENTO: 110512
AUTENTICACAO SISBB: D.5AD.965.472.757.903

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300100 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Jacqueline Alves da Silva

CPF: 095452424-13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105182340732609807
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:01:49

PAGO PARA: Jacqueline A Silva
CPF: ***.452.424-**
CHAVE PIX: 09545242418
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008553665826
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:01:59

=====

DOCUMENTO: 110526
AUTENTICACAO SISBB: D.146.F3E.B85.DB6.CAO

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Claudijane Maria Feneira da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105181551282466676
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:47:42

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:47:43

=====

DOCUMENTO: 110504
AUTENTICACAO SISBB: B.B2C.2B8.CD6.D7E.823

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: cicero Bizzo da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105181326464702010
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:59:40

PAGO PARA: Cicero Bispo Silva
CPF: ***.909.534-**
CHAVE PIX: 98390953404
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000833360135
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:59:42

=====

DOCUMENTO: 110522
AUTENTICACAO SISBB: 5.854.FF3.BB3.7CB.472

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CNPJ: 03.670.392/0001-94
RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Ernesto Paulo de Lima

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105182124388058999
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:56:48

PAGO PARA: Francisco P Lima
CPF: ***.597.054-**
CHAVE PIX: 04959705493
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 1288000008633070063
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:56:49

=====

DOCUMENTO: 110517
AUTENTICACAO SISBB: 7.A9F.F2C.3F4.DB5.B28

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 08 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Bucielide maria Bezerra

CPF: 087.796.764-48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID:	E0000000020241108181523941041004
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$300,00
TARIFA:	R\$0,00
DATA:	08/11/2024 - 15:23:06

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra
CPF: ***.796.764-**
CHAVE PIX: 08779676448
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000184071
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/11/2024 - 15:23:09

=====

DOCUMENTO:	110801
AUTENTICACAO SISBB:	1.5A8.137.499.730.288

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Samira da Silva Barros

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105184017301030365
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:00:11

PAGO PARA: Samire Silva Barros
CPF: ***.078.384-**
CHAVE PIX: 14307838424
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 00000000000240807524
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:00:14

=====

DOCUMENTO: 110523
AUTENTICACAO SISBB: 5.F3D.83B.47F.9D4.B1F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105183049000814827
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:55:31

PAGO PARA: Maria Adriana Silva
CPF: ***.639.744-**
CHAVE PIX: 11463974450
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:55:34

=====

DOCUMENTO: 110515
AUTENTICACAO SISBB: 4.16D.FF2.4FD.C77.DF0

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Bilson J. Almeida de Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105181243874455010
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:04:06

PAGO PARA: Cicera Izaura Silva
CPF: ***.861.014-**
CHAVE PIX: 03486101498
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000728846501
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:04:09

=====

DOCUMENTO: 110530
AUTENTICACAO SISBB: E.7DE.7A1.0D1.3CA.25B

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome:

Fanicélia Cicero da Silva

CPF:

073 892 884-42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105182206134287633
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:59:12

PAGO PARA: Janicelia C Silva
CPF: ***.892.884-**
CHAVE PIX: 07389288442
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008537653150
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:59:13

=====

DOCUMENTO: 110521
AUTENTICACAO SISBB: B.910.D4F.8E6.694.CE9

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Eugênia Duarte dos Santos

CPF: 026.722.343-96

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241105181915939612791
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:51:24

=====

PAGO PARA: Eugenia D Santos
CPF: ***.722.343-**
CHAVE PIX: 02672234396
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000621322971
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:51:25

=====

DOCUMENTO: 110509
AUTENTICACAO SISBB: 0.82A.E38.55A.A0B.00E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO 2024.

Nome: Jane Clide Maria dos Santos

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105182250897906306
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:02:54

PAGO PARA: Janicleide M Santos
CPF: ***.226.564-**
CHAVE PIX: 72922656420
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000173752564
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:03:05

=====

DOCUMENTO: 110528
AUTENTICACAO SISBB: 3.5A0.56E.112.CFC.A21

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 3001,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Cláudia do Socorro Bezerra

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105192248152609895
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:30:01

PAGO PARA: Maria S Bezerra
CPF: ***.831.394-**
CHAVE PIX: 08683139476
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000616781435
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:30:02

=====

DOCUMENTO: 110535
AUTENTICACAO SISBB: 8.325.508.DF3.103.C1C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TRÊZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Maria Benedita da Silva Lima

CPF: 026.292.644-03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105183551749858593
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:04:43

PAGO PARA: Maria V Silva Lima
CPF: ***.292.644-**
CHAVE PIX: 08629264403
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100177302
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:04:44

=====

DOCUMENTO: 110531
AUTENTICACAO SISBB: B.9C0.792.14E.EE9.013

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Daiame Torres Bezerra

CPF: 109.925.804-98

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105181708200225728
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:50:00

PAGO PARA: Daiane T Bezerra
CPF: ***.925.804-**
CHAVE PIX: 10992580498
INSTITUICAO: 23862762 WILL FINANCEIRA S.A.CFI
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000394319307
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:50:02

=====

DOCUMENTO: 110507
AUTENTICACAO SISBB: 2.0C9.394.BF1.0E8.A7E

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome

Claudijane Maria Feneira da Silva.

CPF:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241105181506978600307
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:02:18

=====

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:02:18

=====

DOCUMENTO: 110527
AUTENTICACAO SISBB: 9.678.D85.7AB.8CC.095

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.23
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105183142114668482
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:46:16

PAGO PARA: Maria Adriana Silva
CPF: ***.639.744-**
CHAVE PIX: 11463974450
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:46:19

=====

DOCUMENTO: 110502
AUTENTICACAO SISBB: 3.987.0E1.633.3DE.COE

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Maria Michelli Silva Martins

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105183458266454638
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:56:14

PAGO PARA: Maria M S Martins
CPF: ***.127.374-**
CHAVE PIX: 05212737494
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000329729480
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:56:15

=====

DOCUMENTO: 110516
AUTENTICACAO SISBB: 9.88D.8FD.5D7.C5D.03D

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ n° 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 07 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Ruon Tábata dos S. Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO
=====

ID:	E0000000020241107165958994169778
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$300,00
TARIFA:	R\$0,00
DATA:	07/11/2024 - 14:09:06

PAGO PARA:	Ruan P Santos Silva
CPF:	***.633.284-**
CHAVE PIX:	10663328438
INSTITUICAO:	22896431 PICPAY
AGENCIA:	0001 - CONTA: 00000000000754255832
TIPO DE CONTA:	Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/11/2024 - 14:09:08

=====

DOCUMENTO:	110701
AUTENTICACAO SISBB:	F.2D1.7F6.BDB.7B2.4B8

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome:

Lucinete da Silva Pereira

CPF:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105182631153193273
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:03:24

PAGO PARA: Lucinete O Pereira
CPF: ***.264.964-**
CHAVE PIX: 03826496485
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000006987818506
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:03:26

=====

DOCUMENTO: 110529
AUTENTICACAO SISBB: 8.3E5.B31.6B7.0E8.75A

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó, CNPJ nº 03.670.392/0001-94** a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Condra Maria Leite

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.24
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105184111322221354
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 15:57:22

PAGO PARA: Sandra Maria Leite
CPF: ***.765.475-**
CHAVE PIX: 94776547520
INSTITUICAO: 36272465 WILL
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000004003528043
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 15:57:24

=====

DOCUMENTO: 110518
AUTENTICACAO SISBB: A.4C3.6F1.34A.58F.086

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó, CNPJ nº 03.670.392/0001-94** a importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, NOVEMBRO de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO 2024.

Nome:

Aline ferreira da Silva

CPF:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105184156348093977
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:05:18

PAGO PARA: Aline Ferreira Silva
CPF: ***.140.154-**
CHAVE PIX: 11314015494
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000008429794741
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:05:33

=====

DOCUMENTO: 110532
AUTENTICACAO SISBB: 6.B0A.1E4.478.D7F.7BC

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (CENTO E CIENTA REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 08 / NOVEMBRO / 2024.

Nome:

Daixa Belenino Pereira

CPF:

356-732-511-72

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241108181627684967763
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 08/11/2024 - 15:23:09

=====

PAGO PARA: Jose B Pereira
CPF: ***.732.144-**
CHAVE PIX: 35673214472
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.
AGENCIA: 0500 - CONTA: 00000000000218602394
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 08/11/2024 - 15:23:12

=====

DOCUMENTO: 110802
AUTENTICACAO SISBB: 0.798.23D.181.25B.F71

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO
UMBURANAS
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

RECIBO

Recebi, da **ASSUVAM (ASSOCIAÇÃO Umburanas do Vale do Moxotó)**, CNPJ nº 03.670.392/0001-94 a importância de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) referente a **Bolsa Auxílio** como bolsista no Projeto Artes do Sertão, referente ao(s) mês(es) de OUTUBRO, _____ de 2024.

Pelo qual dou plena e total quitação.

Ibimirim-PE, 05 / NOVEMBRO / 2024.

Nome: Macia Nunes da Silva

CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.25
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241105192425553255650
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$150,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 05/11/2024 - 16:29:17

PAGO PARA: Macia Nunes Silva
CPF: ***.413.134-**
CHAVE PIX: 08141313444
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000572489561
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/11/2024 - 16:29:19

=====

DOCUMENTO: 110534
AUTENTICACAO SISBB: 4.B63.DFF.5E2.783.E7F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

16/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:23:26
106901069 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

ITAU UNIBANCO S.A.

34191092307253977293885829430009698860000027838

BENEFICIARIO:

COMPANHIA ENE DE PE

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENE DE PE

CNPJ: 10.835.932/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR:

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOX

CNPJ: 03.670.392/0001-94

NR. DOCUMENTO 112.701
DATA DE VENCIMENTO 31/10/2024
DATA DO PAGAMENTO 27/11/2024
VALOR DO DOCUMENTO 278,38
VALOR COBRADO 278,38

NR.AUTENTICACAO 6.EEE.168.B71.90B.C73

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

NOME DO CLIENTE: ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ: 03.670.***/*-**-**
ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ 20
LAGES/IBIMIRIM
56580-000 IBIMIRIM PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4080809

CÓDIGO DO CLIENTE
4011111837



NOTA FISCAL N° 335313713 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2624 1110 8359 3200 0108 6600 0335 3137 1320 8768 4209
Protocolo de autorização: 3262400040710727 - 25/11/2024 às 08:09:52

Table with 3 columns: REF.MÊS/ANO (11/2024), TOTAL A PAGAR R\$ (0,00), VENCIMENTO (02/12/2024)

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

Table with 4 columns: DATAS DE LEITURAS, LEITURA ANTERIOR (24/10/2024), LEITURA ATUAL (25/11/2024), N° DE DIAS (32), PRÓXIMA LEITURA (26/12/2024)

Main table with columns: ITENS DA FATURA, UNID., QUANT., PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$), VALOR (R\$), PIS/COFINS(R\$), BASE CALC. ICMS(R\$), ALÍQUOTA ICMS(%), ICMS (R\$), TARIFA UNIT(R\$), TRIBUTOS (PIS, COFINS, ICMS), BASE DE CÁLCULO (R\$), ALÍQUOTA (%), VALOR (R\$). Includes a CONSUMO / kWh bar chart.

Table with columns: MEDIDOR, GRANDEZAS, POSTOS HORÁRIOS, LEITURA ANTERIOR, LEITURA ATUAL, CONST. MEDIDOR, CONSUMO kWh

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

ATENÇÃO! APÓS 10/12/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Table with 5 columns: Vencido, Dt reaviso, Valor, Vencido, Dt reaviso, Valor

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato...

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

Summary table with columns: 11/2024, CÓDIGO DO CLIENTE (4011111837), VENCIMENTO (02/12/2024), TOTAL A PAGAR R\$ (0,00)

Table with columns: PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO, NOSSO NÚMERO, N° DO DOCUMENTO, CÓDIGO DO CLIENTE, DATA DE VENCIMENTO, VALOR DO DOCUMENTO, BENEFICIÁRIO

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
ENDEREÇO:
RUA DO CHAFARIZ 20
LAGES/IBIMIRIM
56580-000 IBIMIRIM PE

16/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:23:26
106901069 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

ITAU UNIBANCO S.A.

34191092639470630293585829430009799180000027257

BENEFICIARIO:

COMPANHIA ENE DE PE

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENE DE PE

CNPJ: 10.835.932/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR:

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOX

CNPJ: 03.670.392/0001-94

NR. DOCUMENTO 112.702
DATA DE VENCIMENTO 02/12/2024
DATA DO PAGAMENTO 27/11/2024
VALOR DO DOCUMENTO 272,57
VALOR COBRADO 272,57

NR.AUTENTICACAO D.94D.1D8.232.A64.773

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

NOME DO CLIENTE: ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
CNPJ: 03.670.***7/****-**
ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ 20
LAGES/IBIMIRIM
56580-000 IBIMIRIM PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4080809

CÓDIGO DO CLIENTE
4011111837



NOTA FISCAL N° 330954077 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso: 2624 1010 8359 3200 0108 6600 0330 9540 7720 4408 7537
Protocolo de autorização: 3262400036475303 - 24/10/2024 às 09:09:58

REF: MÊS/ANO 10/2024 TOTAL A PAGAR R\$ 0,00 VENCIMENTO 31/10/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR 25/09/2024 LEITURA ATUAL 24/10/2024 N° DE DIAS 29 PRÓXIMA LEITURA 25/11/2024

Table with columns: ITENS DA FATURA, UNID., QUANT., PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$), VALOR (R\$), PIS/COFINS(R\$), BASE CALC. ICMS(R\$), ALÍQUOTA ICMS(%), ICMS (R\$), TARIFA UNIT(R\$), TRIBUTOS (PIS, COFINS, ICMS), BASE DE CÁLCULO (R\$), ALÍQUOTA (%), VALOR (R\$). Includes a bar chart for CONSUMO / kWh showing usage from OUT23 to OUT24.

Table with columns: MEDIDOR, GRANDEZAS, POSTOS HORÁRIOS, LEITURA ANTERIOR, LEITURA ATUAL, CONST. MEDIDOR, CONSUMO kWh. Row 1: 82100296, Energia Ativa, Único, 30.973,00, 31.195,00, 1,00000, 222,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2024 CÓDIGO DO CLIENTE 4011111837 VENCIMENTO 31/10/2024 TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Table with columns: PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO, NOSSO NÚMERO, N° DO DOCUMENTO, CÓDIGO DO CLIENTE, DATA DE VENCIMENTO, VALOR DO DOCUMENTO, BENEFICIÁRIO.

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPTÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPTÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO
ENDEREÇO:
RUA DO CHAFARIZ 20
LAGES/IBIMIRIM
56580-000 IBIMIRIM PE